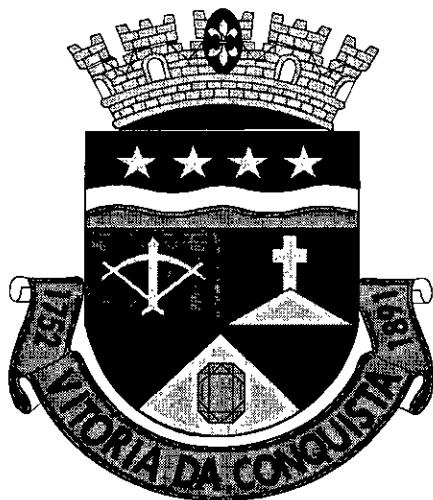




Processo: 18707e24 - Doc: 2020 - Documento assinado Digitalmente por: ANA SHELLA LEMOS ANDRADE em 04/04/2024 22:36:25
Acesse em: <https://e.itcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aae28ad2-7906-4f72-b598-a983dc3b4613



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARÇO.2024

PORTARIA 026/2024 – GAB/SMS

**Alteração do Quadro de Detalhamento de
Despesa – QDD do Exercício 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA FINANCEIRA

Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Saúde

Vitória da Conquista, 20 de março de 2024

Considerando as demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Saúde referente às despesas com pagamento de despesas com **Obrigações Patrimoniais, Serviços Médicos e Manutenção de Unidades de Saúde.**

Considerando que as dotações que consignam créditos para acorrer as despesas supracitadas encontram-se com saldos orçamentários insuficientes para atender aos montantes apresentados.

Solicitamos que sejam realizados os procedimentos necessários para abertura de **alteração de Quadro de Detalhamento das Despesas-QDD** na forma indicada em anexo.

Atenciosamente

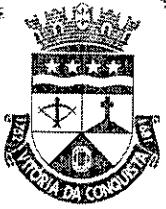

EDINAEL DOS SANTOS PARDIM
DIRETOR FINANCEIRO

24559-0

DIRETORIA FINANCEIRA - SMS



Processo: 18707e24 - Doc. 2020 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 29/04/2024 22:36:25
Acesse em: <https://e.itcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aae28ad2-7906-4f72-b598-a983dc3b4613



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 18707e24 - Doc. 2020 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 29/04/2024 22:36:25
- Acessível em: <https://e.itcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aae28ad2-7906-4f72-b598-a983dc3b4613

PORTEIRA 026/2024 – GAB/SMS*

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal nº 22.427/2023, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1º a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, da LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

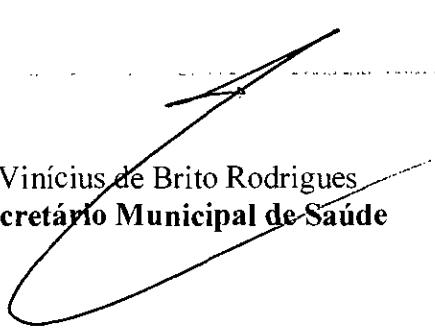
Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo para o exercício de 2024, do órgão: 2600 - Secretaria Municipal de Saúde Pública, no valor de **R\$ 3.100.000,00** (**três milhões e cem mil reais**), conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 20 de março de 2024.

Vitória da Conquista - BA, 20 de março de 2024.


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Vinícius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvvc.ba.gov.br



Processo: 18707e24 - Doc: 2020 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 29/04/2024 22:36:25
Accession: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: aae28ad2-7906-4f72-b598-a983dc3b4613

ANEXO I

ÓRGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

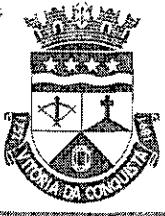
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1 600	0,00	1.100.000,00
3.1.90	13 – Obrigações Patronais	1 600	1.100.000,00	0,00
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	0,00	1.000.000,00
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	1.000.000,00	0,00
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 621	0,00	100.000,00
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 621	100.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		2.200.000,00	2.200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030507032.206 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1 600	0,00	300.000,00
3.1.90	13 – Obrigações Patronais	1 600	300.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO				300.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1 600	0,00	400.000,00
3.1.90	13 – Obrigações Patronais	1 600	400.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO				400.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030507032.219 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	200.000,00	0,00
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	0,00	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO				200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.100.000,00

Emanuel dos Santos Pardim
 Diretor Financeiro
 Matrícula: 245590



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

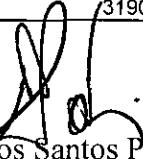
www.pmvcb.gov.br

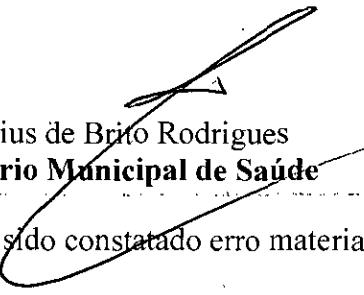


Processo: 18707-e24 - Doc: 2020 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 29/04/2024 22:36:25
Accessível em: <https://eitom.bah.gov.br/epv/validaDoc?seanr=Código do documento: aae28ad2-7906-4f72-b598-a983dc3b46f3>

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2600.2601	10 301 0702 2.205	339039	1 621
2600.2601	10 305 0703 2.206	319013	1 600


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Vinícius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

* Republicação da Portaria por haver sido constatado erro material.



**DIARIO
OFICIAL**
VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - Bahia
Ano 17 — Edição 3.663
quinta, 18 de abril de 2024
Página 22 de 24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista-Ba, 12 de abril de 2024.

Vinicius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

* Republicação da Portaria por haver sido constatado erro material.

PORTARIA 026/2024 - GAB/SMS*

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal nº 22.427/2023, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1º a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, da LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo para o exercício de 2024, do órgão 2600 - Secretaria Municipal de Saúde Pública, no valor de **R\$ 3.100.000,00** (três milhões e cem mil reais), conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 20 de março de 2024.

Vitória da Conquista - BA, 20 de março de 2024.

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Vinícius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

ÓRGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1 600	0,00	1.100.000,00
3.1.90	13 - Obrigações Patronais	1 600	1.100.000,00	0,00
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	0,00	1.000.000,00
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	1.000.000,00	0,00
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 621	0,00	100.000,00

dom.pmvba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Processo: 18707-e-24 - Doc: 2020 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMES ANDRADE - 29/04/2024 22:36:25
Documentos assinados digitalmente devem ser consultados em: https://e.itcm.ba.gov.br/ssp/validaDocumentos
Código de Verificação: aae28ad2-7902-4742-b598-a983dc3b4613



3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 621	100.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			2.200.000,00	2.200.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1030507032.206 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1 600	0,00	300.000,00
3.1.90	13 – Obrigações Patronais	1 600	300.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			300.000,00	300.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1 600	0,00	400.000,00
3.1.90	13 – Obrigações Patronais	1 600	400.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			400.000,00	400.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1030507032.219 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	200.000,00	0,00
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	0,00	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO			200.000,00	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.100.000,00	3.100.000,00

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2600.2601	10 301 0702 2.205	339039	1 621
2600.2601	10 305 0703 2.206	319013	1 600

Edinal dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Vinícius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

* Republicação da Portaria por haver sido constatado erro material.

PORTARIA 029/2024 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2024 e dá outras providências.